SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 05 de Novembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO XIV | Nº 3400a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2023 / 2024

CHAPA: "JUNTOS, CONSTRUIR O PARANÁ QUE QUEREMOS!"

CARGO	NOME PREFEITO	MUNICÍPIO	REGIÃO
PRESIDENTE	EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	SANTA CECILIA DO PAVÃO	AMUNOP
1º VICE-PRESIDENTE	SERGIO ONOFRE	ARAPONGAS	AMEPAR
2º VICE-PRESIDENTE	ROBERTO REIS DE LIMA	GOIOERÊ	COMCAM
3º VICE-PRESIDENTE	EDEMÉTRIO BENATO JÚNIOR	INÁCIO MARTINS	AMCESPAR
1º SECRETÁRIO	MARCIANO VOTTRI	VITORINO	AMSOP
2º SECRETÁRIO	JULIO CESAR DA SILVA LEITE	TERRA RICA	AMUNPAR
1º TESOUREIRO	EMERSON TOLEDO PIRES	CAMBIRA	AMUVI
2º TESOUREIRO	SUZIE PUCILLO ZANATTA	ASTORGA	AMUSEP
DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS	ROBERTO CORDEIRO JUSTUS	GUARATUBA	AMLIPA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPORÃ

LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025 TERMO DE RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Dispensa em conformidade ao disposto previsto no §2º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Contratação de empresa especializada para a locação de estruturas de apoio destinadas à realização do evento comemorativo ao do 64º Sexagésimo Quarto aniversário da emancipação do Município de Amaporã, que ocorrerá no dia **07,08 e 09 de novembro de 2025**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Favorecido: A V DE ANDRADE BRONZE - EVENTOS portadora do **CNPJ: 32.409.507/0001-90**.

Item	Descrição do Item	Unidade	Valor Unitário (R$)	Qtde.	Valor Total (R$)
1	Palco (Quadrado) de Alumínio 14x10 Metros, para os dias 07, 08 e 09/11/2025	unid.	R$ 5.000,00	3	R$ 15.000,00
2	Tendas 10x10, para os dias 07, 08 e 09/11/2025	unid.	R$ 1.500,00	9	R$ 13.500,00
3	Tendas 05x05, para os dias 07, 08 e 09/11/2025	unid.	R$ 750,00	36	R$ 27.000,00
TOTAL					R$ 55.500,00

Valor Total: O valor máximo para contratação do objeto da presente licitação é de R$ **55.500,00** (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

Art. 61º, do Decreto Municipal n. 222/2023, c/c art. 75, incisos II, da Lei Nacional n. 14.133/2021.
Art. 75 - II - Para contratação de outros serviços e compras que envolva valores inferiores a R$ 62,725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), atualizado na forma do art. 182, da Lei nº 14.133 de 2021;

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de licitação nº 051/2025.

Informo ainda que, o pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais e estaduais do exercício de 2025, através das dotações abaixo:

0800413392001120553390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do
Art. 11 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Amaporã/PR, em 05 de novembro 2025.

MARCOS MARIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Gomes Dos Santos
Código Identificador:122F88AD

LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025 TERMO DE RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Dispensa em conformidade ao disposto previsto no §2º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
Contratação de empresa especializada para o **fornecimento, montagem e operação de sistema de som, iluminação cênica e painel de LED** destinadas à realização do evento comemorativo ao do 64º Sexagésimo Quarto aniversário da emancipação do Município de Amaporã que ocorrerá no dia **07,08 e 09 de novembro de 2025**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes..
Favorecido: A V DE ANDRADE BRONZE - EVENTOS portadora do **CNPJ: 32.409.507/0001-90**.

Item	Descrição do Item	Unidade	Valor Unitário (R$)	Qtde.	Valor Total (R$)
1	Som e Iluminaçao, para os dias 07, 08 e 09/11/2025	UND	R$ 15.000,00	3	R$ 45.000,00
2	Painel em LED, para os dias 07, 08 e 09/11/2025	UND	R$ 1.800,00	3	R$ 5.400,00
3	Gerador de energia 260 KVA, para os dias 07, 08 e 09/11/2025	UND	R$ 2.500,00	3	R$ 7.500,00
TOTAL					R$ 57.900,00

Valor Total: O valor máximo para contratação do objeto da presente licitação é de R$ **57.900,00** (Cinquenta e sete mil e novecentos reais).

Art. 61º, do Decreto Municipal n. 222/2023, c/c art. 75, incisos II, da Lei Nacional n. 14.133/2021.
Art. 75 - II - Para contratação de outros serviços e compras que envolva valores inferiores a R$ 62,725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), atualizado na forma do art. 182, da Lei nº 14.133 de 2021;

Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de licitação nº 050/2025.

Informo ainda que, o pagamento do serviço é proveniente de recursos municipais e estaduais do exercício de 2025, através das dotações abaixo:
08004133920011205533390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do Art. 11 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Amaporã/PR, em 05 de novembro 2025.

MARCOS MARIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Gomes Dos Santos
Código Identificador:6FD9F566

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 01/2025 DO EDITAL DE ABERTURA N°. 001/2025

O Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora do **Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria nº. 1.221/2025, mediante as condições estipuladas neste Edital, com base no artigo 6º, no artigo 30, inciso VI e nos artigos 205 a 208 da Constituição Federal; no artigo 153 da Lei Orgânica Municipal, no art. 2º, inciso VI da Lei Municipal nº 93, de 18 de dezembro de 2009; no artigo 28, inciso XVII da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015 e nos Decretos Municipais nº 2.486, de 21 de julho de 2025 e nº 2.502, de 06 de agosto de 2025; torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital n.º 001/2025:

Onde se lê:

1. CRONOGRAMA
1.1 Este PSS será composto das seguintes etapas/fases e condições:

Período para recurso (títulos adicionais, correção da prova objetiva, aferição de cotas e resultado provisório)	04/11/2025 a 05/11/2025
Homologação do resultado final	06/11/2025
Convocação dos candidatos aptos para realização do curso preparatório para as atividades de apoio escolar	07/11/2025
Realização do curso preparatório para as atividades de apoio escolar	17/11/2025 a 26/11/2025

Leia-se:

1. CRONOGRAMA
1.1 Este PSS será composto das seguintes etapas/fases e condições:

Período para recurso (títulos adicionais, correção da prova objetiva, aferição de cotas e resultado provisório)	04/11/2025 a 07/11/2025
Convocação dos candidatos aptos para realização do curso preparatório para as atividades de apoio escolar	10/11/2025
Realização do curso preparatório para as atividades de apoio escolar	17/11/2025 a 26/11/2025
Homologação do resultado final	05/01/2026

A presente retificação encontra-se observância ao princípio da autotutela administrativa, que autoriza a Administração Pública a rever seus próprios atos quando presentes razões de legalidade e interesse público

Campina Grande do Sul, 05 de novembro de 2025.

MARCOS CEZAR SIMIONI DA CRUZ	***DENIZE CRISTINA KAMINSKI***
Presidente da Comissão	Membro da Comissão
LUCÉLIA FERNANDA ARCANJO TONETT	***LUCIA MARGARETE SANTOS ARAÚJO***
Membro da Comissão	Membro da Comissão
MIRIA DA ROSA CÓLIS	***ROSANA MARIA ANDRADE DE BRITO***
Membro da Comissão	Membro da Comissão
SIMONE MAZEPA PIRES STRAPASSON	***TIAGO TREVISAN***
Membro da Comissão	Membro da Comissão
LUCILÉIA MARIA CASANOVA DIRCKSEN	***MARIA GUADALUPE STRAPASSON***
Membro da Comissão	Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Guadalupe Strapasson
Código Identificador:152D1976

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
PORTARIA Nº 1450/2025

O Prefeito do Município de Matinhos, do Estado do Paraná, **Eduardo Antonio Dalmora**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

DESIGNAR

Art. 1° A servidora Pública Municipal **KASSIA NOVOCHADLO**, ocupante do cargo de Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico**,** portadora do RG n° 7.862.051-0 e CPF n° 007.552.429-55 a responder como Gestora do Convênio com a Secretaria do Estado do Turismo, referente a Abertura do Verão.

Art. 2° A servidora Pública Municipal **MARCELLE NEPOMUCENO GASPAR,** ocupante do cargo de Técnico Administrativo, portadora do RG n° 12.318.299-5 e CPF n° 053.614.729-99 a responder como fiscal do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo, referente a Abertura do Verão.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, PR, 04 de novembro de 2025.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito do Município de Matinhos

Publicado por:
Bruna Farina
Código Identificador:0B83A731

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°.75.2025

O Município de Palmeira torna público que às 10:30 do dia 19/11/2025 realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, com fundamento na Lei 14.133/2021, visando a execução do seguinte objeto:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de empresas conforme necessidade das secretarias.

LOCAL: www.bllcompras.org.br ´´Acesso Identificado no link– BLL Compras´´. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal Nacional de Contratações Públicas– PNCP pelo endereço eletrônico www.gov.br/pncp/pt-br, Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao@palmeira.pr.gov.br .

11 de novembro de 2025

CARLA BEATRIZ TURMINA
Autoridade Competente

Publicado por:
Maria Eduarda Ratko Jantara
Código Identificador:AB8A0032

SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
TERMO DE DESCREDENCIAMENTO Nº 01/2025 - LILIANE PINHEIRO

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 76.179.829/0001-65**, com sede na Rua Luiza Trombini Malucelli, nº 134, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão Pública e Finanças, **Sra. Carla Beatriz Turmina,** inscrita no **CPF/MF sob o n.° 029.xxx.xxx-40**, a qual foi nomeada como responsável solidária pelos atos administrativos, execução e controle do gasto público, conforme **Decreto Municipal n.º 17.882/2025**, doravante denominado **CREDENCIANTE**, e **LILIANE PINHEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 54.582.400/0001-81**, com sede na Rod PR 151 - KM380, n.º 00, BRCAO B, Zona Rural, Palmeira/PR, neste ato representada pelo sócio-administratador Sra. Liliane Pinheiro, inscrito no **CPF/MF sob o n.º 085.xxx.xxx-47**, a seguir denominada CREDENCIADA, resolvem celebrar, com fundamento nos autos do Processo Administrativo nº 26494/2025, o presente DESCREDENCIAMENTO, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O objeto do presente instrumento é o DESCREDENCIAMENTO da Credenciada LILIANE PINHEIRO firmado através do termo de credenciamento nº 02/2025, junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças, em 12 de agosto de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO
O presente descredenciamento está fundamentado no sub item 8.2. do edital de credenciamento nº 02/2025, conforme solicitado formalmente pela empresa credenciada em 07/10/2025.

E por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo, que segue assinado em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os devidos efeitos.

Palmeira/PR, em 04 de Novembro de 2025.

Município de Palmeira
CNPJ/MF n. º 76.179.829/0001-65
CARLA BEATRIZ TURMINA
CPF/MF n.º 029.xxx.xxx-40
(Decreto Municipal nº 17.882/2025)
Secretária Municipal de Gestão Pública e Finanças
Credenciante

Liliane Pinheiro
CNPJ/MF n. º 54.582.400/0001-81
LILIANE PINHEIRO
CPF/MF n.º 085.xxx.xxx-47
Credenciado

Testemunhas:

_____
Titular:
Gustavo Cardoso
RG: 14.xxx.xxx-0

_____
Suplente:
Gilmar Martins
RG: 3.xxx.xxx-1

Publicado por:
Gabrielli Parra
Código Identificador:FC7D7FF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1531, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 1531, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

NOMEIA COMISSÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária Sandrieli Aparecida Ludvinski, RG. nº 14.700.355-2 – SESP/PR, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de Assessor de Área, para responder como Gestora e como fiscal fica designado o funcionário Alessandra Brunnquell Gruber, RG. nº 13.520.679-2 SESP/PR, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Assessor de Área e o servidor Emerson Gonçaves, RG 5.821.808-1 SESP/PR brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Engenheiro Civil para atuar e auxiliar na gestão e fiscalização do Convênio cujo objeto é a Pavimentação de Estrada KO – 305 - Trecho 2 e 3 – Campo Novo a ser formalizado com a Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento SEAB, em alinhamento com o Programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas – Estradas da Integração.

Art. 2º Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Piên/PR, 04 de novembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:1D470A74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 11.265/2025

Designa Gestor da Parceria com a Organização da Sociedade Civil - Comunidade Esperança Resgate e Vida (CERV).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014;
Considerando o art. 13, inciso V, do Decreto Municipal nº 5.606/2017;
Considerando o Processo Administrativo nº 13302/2025,

DECRETA:

Art. 1º Designa o servidor municipal Sr. Ernani Lorival Rodrigues, matrícula funcional 8806, para a atribuição de Gestor de Parceria para serviços socioassistenciais de alta complexidade do Sistema Único de Assistência Social com a Organização da Sociedade Civil - Comunidade Esperança Resgate e Vida (CERV).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 05 de novembro de 2025.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:7C92682D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 11.266/2025

Designa Gestor da Parceria com a Organização da Sociedade Civil – Associação de Amigos e Mulheres Solidarias – AMES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014;
Considerando o art. 13, inciso V, do Decreto Municipal nº 5.606/2017;
Considerando o Processo Administrativo nº 13136/2025,

DECRETA:

Art. 1º Designa o servidor municipal Sr. Ernani Lorival Rodrigues, matrícula funcional 8806, para a atribuição de Gestor de Parceria para serviços socioassistenciais de alta complexidade do Sistema Único de Assistência Social com a Organização da Sociedade Civil - Comunidade Esperança Resgate e Vida (CERV).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 05 de novembro de 2025.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:3314ED03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2025

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 167 e seguintes da Lei Municipal nº 12/99, INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes da Sindicância autuada sob nº 16.697/2025, a ser processado pela CGPDA instituída pelo Decreto nº 7848/2020, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para elaboração de parecer conclusivo.

Quatro Barras, 05 de novembro de 2025.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Simone Pires Bernardi
Código Identificador:089407B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 8.159/2025

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 46.712,78 (quarenta e seis mil, setecentos e doze reais e setenta e oito centavos)."

KARIME FAYAD, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais, com base nos Artigos 41, I, 42 e 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 1451 de 06 de Dezembro de 2024:

D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R$ 46.712,78 (quarenta e seis mil, setecentos e doze reais e setenta e oito centavos), para reforço no exercício financeiro de 2025 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 07.002	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	
Funcional Programática: 07.002.0004.0122.0001.2003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 36.712,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DEFESA		
Unidade Orçamentária: 03.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL	
Funcional Programática: 03.002.0004.0122.0001.2003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 46.712,78		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões) especificada(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade Orçamentária: 07.004	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E SERVIÇOS	
Funcional Programática: 07.004.0004.0122.0001.2003	**Atividade:** GESTÃO ADMINISTRATIVA E AQUISIÇÕES	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 36.712,78
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DEFESA		
Unidade Orçamentária: 03.001	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
Funcional Programática: 03.001.0004.0131.0001.2005	**Atividade:** NOSSO POVO, NOSSA VOZ	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	R$ 10.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R$ 46.712,78		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 05 de novembro de 2025.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:62EB8A28

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.529/2025

”Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **KARIME FAYAD**, **PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1º Fica ratificado, nos termos daLei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005e seuDecreto Federal regulamentador nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º Após ratificação do Protocolo de Intenções, que consta do Anexo Único desta Lei, este se converterá em contrato de consórcio público, nos termos da lei.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica, integrando a Administração Indireta do Município para todos os efeitos legais.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/2005, que pode ser suplementada em caso de necessidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Branco do Sul, em 05 de novembro de 2025.

KARIME FAYAD
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:6304FBA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 43/2025

“Determina à comissão constituída pelo Decreto nº 7.820/2025, o arquivamento de Processo Administrativo de Sindicância e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Relatório expedido pela Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar em data de 05 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 559/2025, emitido pela Procuradoria Geral do Município em data de 08 de setembro de 2025 e;
CONSIDERANDO, derradeiramente, a Decisão Administrativa emitida em 10 de setembro de 2025, pela Excelentíssima Secretária Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art.1º Arquivar o Processo Administrativo de Sindicância nº 02/2025, instaurado através da Portaria n.º 07/2025, publicada pela Secretaria Municipal de Educação na Edição 3222, veiculada em 24/02/2025, através do Diário Oficial dos Municípios, para apurar divergências por inconsistências operacionais do Censo Escolar em relação às matrículas de Educação Integral em Tempo Integral no ano de 2024, tendo em vista que não foram constatadas irregularidades.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de Rio Branco do Sul, em 04 de novembro de 2025.

ELISANGELA RODRIGUES BAIDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Carine Graziele de Andrade
Código Identificador:EC3504E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 403/2025

Dispõe sobre o retorno as aulas na Escola 9 de Dezembro, CMEI Prof. Antônio Pedro Machado, bem como atividades esportivas e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e da decretação de estado de calamidade pública no município de Santa Fé,

DECRETA:

Art. 1° O retorno das aulas na Escola 9 de Dezembro nesta quarta-feira, dia 05 de novembro de 2025, a partir das 13 horas.

Art. 2° O retorno das atividades esportivas, treinamentos e ao uso dos ginásios municipais, bem como a outras atividades similares nesta quarta-feira, dia 05 de novembro de 2025, seguindo seus horários habituais.

Art. 3º O retorno das aulas no CMEI Prof. Antônio Pedro Machado, dia 06 de novembro de 2025, quinta-feira, em horário normal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 05 de novembro de 2025.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Davanso
Código Identificador:B3E5043A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°753/2025

SÚMULA:Nomeia o Gestor do Conselho Municipal de Esporte de Sarandi – PR..

Carlos Alberto de Paula Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a **Lei Municipal nº 3.068/2025**, de 23 de junho de

2025, que dispõe sobre a criação, estruturação e funcionamento do **Conselho Municipal de Esporte de Sarandi – PR**,

Decreta:

Art. 1º Nomear o senhor **EVERSON NATALINO LEITE DE LÚCIA**,**Secretário Municipal de Esportes e Lazer**, para exercer a função de**Gestor do Conselho Municipal de Esporte de Sarandi – PR**, órgão colegiado de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Compete ao Gestor do Conselho Municipal de Esporte coordenar as atividades administrativas e técnicas do colegiado, garantindo a execução das deliberações aprovadas em plenário e o cumprimento das disposições constantes na Lei Municipal nº 3.068/2025 e demais normas pertinentes.

Art. 3º EsteDecretoentra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 03 de novembro de 2025

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego William Sanches
Código Identificador:8AB27EF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1418/2025

SÚMULA: Constituir Comissão de Seleção para composição de Edital de Chamamento Público, para a Seleção de propostas das Organizações da Sociedade Civil para Termo de Colaboração para o atendimento educacional à criança de 0 a 05 (zero a cinco) anos na Modalidade de Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, localizadas no Município de Sarandi-PR, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR,Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Orgânica Municipal, de conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas alterações, aplicada em âmbito Municipal através do Decreto nº 510/2018

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, Comissão de Seleção para compor edital de chamamento público para seleção de propostas das organizações da sociedade civil, para Termo de Colaboração para o atendimento educacional à criança de 0 a 05 (zero a cinco) anos na Modalidade de Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, localizadas no Município de Sarandi-PR, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art.2ºA Comissão será integrada pelos seguintes membros, sob a responsabilidade pela condução dos trabalhos designado:

Nome/Responsabilidade de Condução	CPF	Matrícula	Lotação
Paulo Cezar Florindo/Presidente	XXX.329.XXX-99	5746	Secretaria Municipal de Educação
Jeiviane de Brito Oliveira/Vice- Presidente	XXX.634.XXX-01	5896	Secretaria Municipal de Educação
Andrea Alzira Marques Tomazeti de Lima/membro	XXX.031.XXX-87	2201	Secretaria Municipal de Educação
Jaqueline Ignez Luchetti dos Santos/membro	XXX.086.XXX-22	4519	Secretaria Municipal de Educação
Flavia Cristina Gonçalves	030.XXX.669-XX	2048	Auxiliar Administrativo/formulação e acompanhamento da execução da administração municipal

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1118/2025, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego William Sanches
Código Identificador:03F53796

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA N° 1401/2025

REPUBLICAÇÃO

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal n° 2754/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2897/2023:

RESOLVE:

Art. 1°- Autorizar a concessão de diária para o servidor **Roberto Carlos Honório**, CPF: 020**.XXX.XXX-**33, que exerce o cargo/função de Diretor geral da Guarda Municipal de Sarandi, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública sob matrícula 5762, sendo concedida **05 (cinco) diárias** para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 2897/2022, de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2°- O valor unitário da diária corresponde a**R$ 389,34 (trezentose oitenta e nove reais e trinta e quatrocentavos)** por dia, totalizando o valor de R$1.946,70 (um mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) correspondente ao período de 10/11/2025 à 15/11/2025

Art. 3°- Justifica-se queo servidor participará do **Curso de Formação de Instrutor TNL Condor**, que será realizado nas dependências da **fábrica da Condor**nos dias **11, 12, 13 e 14 de novembro do corrente ano**. A participação no curso tem como objetivo a **capacitação técnica e atualização profissional**do servidor, visando à ampliação dos conhecimentos necessários para o desempenho de atividades relacionadas à instrução e ao uso de tecnologias não letais, contribuindo para o aprimoramento das ações operacionais e de treinamento no âmbito da instituição.

Art. 4º- Valor do evento: Não acarretará custo ao Municipio

Art. 5º- Previsão de saídado aeroporto de Maringá às15:10 horas no dia 10/11/2025 e retorno no dia 15/11/2025 com a previsão de chegada às 15:15horas no aeroporto de Maringá. sendo utilizado Transporte aéreo. A quilometragem do local de origem até o local de chegada é de aproximadamente 1.024**Km**.

Art. 6º- Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL,03de novembrode 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Saraiva de Gouveia
Código Identificador:68D60D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA N° 1402/2025

REPUBLICAÇÃO

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal n° 2754/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2897/2023:

RESOLVE:

Art. 1°- Autorizar a concessão de diária para o servidor **Alessandro Adauto de Moura**, CPF: 018**.XXX.XXX-97**, que exerce o cargo/funçãoOuvidor da Guarda Municipal de Sarandi, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública sob matrícula 5757, sendo concedidas **05 (cinco) diárias** para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 2897/2022, de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2°- O valor unitário da diária corresponde a **R$ 432,98 (**quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavospor dia totalizando o valor de R$ **2.164,85(** dois mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) correspondente ao período de 10/11/2025 à 15/11/2025

Art. 3°- Justifica-se queo servidor participará do **Curso de Formação de Instrutor TNL Condor**, que será realizado nas dependências da **fábrica da Condor**nos dias 11, 12, 13 e 14 de novembro do corrente ano. A participação no curso tem como objetivo a capacitação técnica e atualização profissional**d**o servidor, visando à ampliação dos conhecimentos necessários para o desempenho de atividades relacionadas à instrução e ao uso de tecnologias não letais, contribuindo para o aprimoramento das ações operacionais e de treinamento no âmbito da instituição.

Art. 4º- Valor do evento: Não acarretará custo ao Municipio

Art. 5º- Previsão de saídado aeroporto de Maringá às15:10 horas no dia 10/11/2025 e retorno no dia 15/11/2025 com a previsão de chegada às 15:15horas no aeroporto de Maringá. sendo utilizado Transporte aéreo. A quilometragem do local de origem até o local de chegada é de aproximadamente 1.024 **Km**.

Art. 6º- Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Saraiva de Gouveia
Código Identificador:5833AF34

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇAO CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº375/2025 ID: 10580 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0028/2025

Fornecedor: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 02.949.582/0001-82

LOTE 1: LOTE 1

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/ Espec.
1	76267	Equipamento de Ultrassom sem aplicação Transesofágica doppler colorido para radiologia geral, obstetrícia, e cardiologia. Demais especificações conforme descrição complementar.	UNID	2	R$ 116.900,00	R$ 233.800,00	MINDRAY
					TOTAL:	R$ 233.800,00	

Valor total: R$233.800,00 (duzentos e trinta e três mil e oitocentos reais).

Sarandi, 31 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Vinicius Matheus da Silva
Código Identificador:25CCF330

